

Circular nº 461/2025

Brasília, 23 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

**Assunto:** Envia Nota de Repúdio à Perseguição Política contra a Vereadora Mariana Conti.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota de Repúdio à Perseguição Política contra a Vereadora Mariana Conti.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Fernanda Maria da Costa Vieira  
Secretária-Geral**

## **NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE REPÚDIO À PERSEGUIÇÃO POLÍTICA CONTRA A VEREADORA MARIANA CONTI**

O ANDES – Sindicato Nacional manifesta veemente repúdio ao pedido infame e execrável de instauração de Comissão Processante (CP) contra a vereadora Mariana Conti (PSOL, Campinas/SP), apresentado pelo vereador Nelson Hossri (PSD), na Câmara Municipal de Campinas.

Trata-se de um ato persecutório, autoritário e profundamente antidemocrático, que busca calar uma parlamentar legitimamente eleita e, pela segunda vez, a mais votada pela população campineira e reconhecida pela coerência de sua trajetória em defesa dos direitos humanos, da democracia, da justiça social e da solidariedade internacional entre os povos.

O suposto motivo da denúncia ocorreu em virtude da participação de Mariana Conti na Global Sumud Flotilha, ação humanitária que levava alimentos e medicamentos ao povo palestino, submetido a um bloqueio cruel e a um genocídio em curso promovido por Israel.

Ao tentar transformar uma missão humanitária em “infração político-administrativa”, o vereador, autor do pedido, e seus aliados demonstram insensibilidade diante da tragédia palestina, bem como profundo desprezo pelos princípios democráticos e pelos direitos políticos de representação popular.

O ANDES – Sindicato Nacional reafirma sua solidariedade irrestrita à vereadora Mariana Conti e exige o arquivamento imediato dessa farsa persecutória.

Repudiamos, com toda a indignação, toda tentativa de criminalizar a solidariedade, de perseguir defensoras e defensores dos direitos humanos, de distorcer e amesquinar as instituições democráticas para servir a projetos autoritários, machistas, supremacistas e desumanos.

***Lutar não é crime!  
Pelo fim do genocídio do povo palestino!  
Palestina livre, do rio ao mar!***

Brasília, 23 de outubro de 2025.

**Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional**